

do Contrato de Credenciamento, nº 20209119, considerando a inequívoca violação da legislação; Os Itens 2.1. e 2.4., da Cláusula Segunda - Da Vigência e Início dos Trabalhos, um estipula vigência de 60 (sessenta) meses ao contrato, com possibilidade de prorrogação por interesse das partes ou na forma da Lei e o outro de que o contrato é de serviço continuado, o que não tem pertinência do ponto de vista legal; Sendo assim, o contrato é nulo de pleno direito; Face a existência desta cláusula contratual, que viola o caput e o inciso II, do art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93, constituído está a nulidade e o motivo para a rescisão do Contrato nº 20209119; Vale ressaltar ainda, que o poder público através do prefeito municipal, tem a obrigação primeira de fazer cumprir os atos que envolvem a administração pública, podendo ser responsabilizado por eventual omissão, prepondera assim o ato motivador da presente rescisão unilateral; Há de observar-se e ter a ciência que os atos da Administração Pública buscam a satisfação do interesse público, e os contratos administrativos possuem e guardam características próprias, sendo-as regidas pelos princípios basilares da Administração Pública, na forma do art. 37 da Constituição Federal; Cumpre consignar ainda que o término e a rescisão do contrato serão reguladas pelos arts. 57, caput, e seu inciso II; art. 78, inciso XII; art. 79, inciso I, todos da Lei Federal nº 8.666/93; e, Cláusula 2ª - DA VIGÊNCIA E INÍCIO DOS TRABALHOS, Itens 2.1. e 2.4., do Contrato de Credenciamento nº 20209119 - PMTA. Para o caso em tela poderá mediante regular processo administrativo ser aplicada as sanções previstas no edital, contrato e em especial as decorrentes da Lei 8.666/93. Ou ainda deverá em melhor análise o setor competente observar as medidas administrativas aplicáveis ao caso de praxe; Abre-se o prazo legal de 05 (cinco) dias úteis para o contraditório e a ampla defesa, nos termos do inciso I do art. 109 da Lei Federal 8.666/93; Fique ciente a notificada que não deverá efetuar serviços após a notificação; Publique-se o presente termo no Diário Oficial do Estado do Pará (DOE) e no Diário Oficial da União (DOU), e notifique-se imediatamente a CAIXA Econômica Federal - CEF, via correios na modalidade de AR-MP; Transitado em julgado, sem manifestação da empresa notificada, providencie a cobrança da multa administrativa, administrativamente ou judicial, bem como retornem os autos conclusos, após parecer jurídico para deliberar a respeito das demais sanções cabíveis; João Francisco dos Santos Silva, Prefeito Municipal, em exercício.

**Protocolo: 648080**

## EMPRESARIAL

**A DE SOUZA DA SILVA EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado com sede na Travessa Maceió n 18, Quadra 37, Vila Tucuruí, Novo Repartimento, Estado do Pará - CEP: 68.473-000, CNPJ nº 24.876.032/0001-13, vem respeitosamente solicitar a publicação da DLA - DISPENSA DE LICENÇA AMBIENTAL, Nº 02/2021, PROCESSO N 003/2021 VALIDADE ATE 03/03/2022, DATA DO PROTOCOLO 03/03/2021

**Protocolo: 648091**

**ETEC EMPRESA TÉCNICA DE ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA**, CNPJ nº 05.856.869/0003-18 torna público que requereu junto à SEMMA, a Licença de Operação, sob processo nº 104/2021, para desenvolver atividade de fabricação de produtos de refino de petróleo - usina de asfalto, em Santarém/PA.

**Protocolo: 648088**

**LENIVALDO DE SÁ BARBOSA**, CNPJ nº 15.261.648/0001-99, torna público que requereu junto à SEMMA, a Licença de Operação, sob processo nº 273/2021, para desenvolver atividade de compostagem, em Santarém/PA.

**Protocolo: 648092**

**A R DA SILVA EIRELI** - torna público que recebeu da SEMMA LICENÇA PRÉVIA Nº 2021/0009 com validade até 17 /03/2022 para atividade FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE VIDRO no endereço Rod. Everaldo Martins PA 457 comunidade Campo Novo - Santarém - PA

**Protocolo: 648095**

**POSTO ADRIANA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL LTDA**, CNPJ nº 04.186.330/0001-74, torna público que recebeu junto à SEMMA, a Licença de Operação nº. 2021/0000019, válida até 10/04/2025, para desenvolver atividade de comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, em Santarém/PA.

**Protocolo: 648096**

**Francisco Antunes Bisneto**, torna público que recebeu da SEMAS a AUAS nº 183/2021 válida até 25/03/2022; LAR nº 13402/2021, válida até 08/03/2026 e AU nº 4465/2021 com validade até 25/03/2022 para as atividades de Supressão de vegetação e Bovinocultura, no município de Pacajá/PA.

**Protocolo: 648097**

**COMERCIAL DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PREÇO BAIXO LTDA**, CNPJ: 07.443.925/0003-18, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA/BELÉM, o pedido de Licença de Operação - LO nº 021/2021 para atividade de COMÉRCIO VAREJISTA, com validade até 31/03/2025, com endereço a Avenida Senador Lemos, nº 2800, Sacramenta, no município de Belém/PA.

**Protocolo: 648098**

**FAZENDA RIO CURUÁ S.A.**

**Companhia Fechada**

CNPJ/MF 04.744.520/0001-60

Assembléia Geral Ordinária - Edital de Convocação

Ficam os Senhores Acionistas convocados para a Assembléia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 30 de abril de 2021, às 09:00 horas, na sede social à Margem Direita do Rio Curuá, km 64 da PA 028, no Município de Alenquer, Estado do Pará, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1. Tomar as contas dos Administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020. 2. Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício. 3. Fixar a remuneração global e mensal dos administradores para o corrente exercício. Alenquer (PA), 19 de abril de 2021. Adriana Bomeny Freire - Vice-Presidente.

**Protocolo: 648100**

**TRR PETROLEUM COMÉRCIO ATACADISTA DE COMBUSTÍVEIS LTDA**, CNPJ Nº. 37.022.648/0001-79, torna público que recebeu a Licença de Instalação Nº 3091/2021, da SEMAS/PA, para atividade de Terminais de Distribuição de Combustíveis, Terminal Revendedor Retalhista (TRR), Terminal Transportador Retalhista, e Bases de Distribuição de Combustíveis e Lubrificantes, em Santarém/PA.

**Protocolo: 648101**

**JR IND. COM. DE PORTAS E PORTAIS DE MADEIRA EIRELI**, CNPJ nº 40.551.900/0001-41, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA do Município de São Miguel do Guamá/PA a LICENÇA DE OPERAÇÃO - LO Nº 10/2021, com validade até 25/03/2024, para a atividade de Beneficiamento de Madeira, requerida nos autos do Processo nº 13/2021.

**Protocolo: 648102**

**TRR PETROLEUM COMÉRCIO ATACADISTA DE COMBUSTÍVEIS LTDA**, CNPJ Nº. 37.022.648/0001-79, torna público que recebeu a Licença Prévia Nº 1817/2021, da SEMAS/PA, para atividade de Terminais de Distribuição de Combustíveis, Terminal Revendedor Retalhista (TRR), Terminal Transportador Retalhista, e Bases de Distribuição de Combustíveis e Lubrificantes, em Santarém/PA.

**Protocolo: 648103**

**AUTO POSTO TAPAJÓS LTDA**, CNPJ Nº. 19.540.628/0002-99, torna público que recebeu a Licença de Instalação Nº 3105/2021, da SEMAS/PA, para inclusão da atividade secundária de Pátio Regulador (Triagem) de Caminhões de uma Área de 15.000 m<sup>2</sup>, Instalação de 100 vagas, com a Capacidade Autorizada de Movimentação de 200 Caminhões por dia, e Área Construída de 250 m<sup>2</sup> de um Galpão para Lavagem a Seco de veículos, em Santarém/PA.

**Protocolo: 648104**

### ERRATA

A PORTARIA CRESS 1ª REGIÃO Nº 32/2020, de 10 de novembro de 2020 publicada no dia 12/11/2020, que DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE MEMBROS PARA COMPOR COMISSÃO DE INFRAESTRUTURA DE SEDE DO CRESS 1ª REGIÃO, por lapso de digitação solicitamos a seguinte correção: **Onde se lê:** COMISSÃO DE INFRAESTRUTURA DE SEDE DO CRESS 1ª REGIÃO.

**Leia-se:** COMISSÃO DE ANÁLISE DA SEDE DO CRESS 1ª REGIÃO

OLGA MYRLA TABARANÃ SILVA

CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL 1ª REGIÃO

CONSELHEIRA PRESIDENTE

**Protocolo: 648105**

**SIDERÚRGICA NORTE BRASIL S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**- CNPJ Nº 07.933.914/0001-54 EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA. O Conselho de Administração da SIDERÚRGICA NORTE BRASIL S.A.- Em Recuperação Judicial - convoca os senhores acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se na sede da Companhia, situada na Rodovia-PA 150, Km 425 - Distrito Industrial de Marabá, município de Marabá, Estado do Pará, no dia 30 de abril de 2021, às 10:00 horas, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: (a) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras e do Relatório da Administração, referentes ao exercício encerrado em 31.12.2020; (b) deliberar sobre a destinação dos resultados do exercício findo em 31.12.2020; (c) eleger os membros do Conselho de Administração para o triênio de 2021/2024 (d) outros assuntos de interesse da Companhia. Marabá (PA), 20 de abril 2021. José Vilmar Ferreira, Presidente do Conselho de Administração.

**Protocolo: 648106**

**A MADEIREIRA NAZARÉ EIRELI**, CNPJ: 21.340.790/0001-24, torna público que recebeu a licença de operação (LO) Nº 02/2021 da Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Ulianópolis - SEMMA-PA à atividade de Desdobro de madeira em tora para madeira serrada/laminada/faqueada.

**Protocolo: 648107**

**SOUZA & KIHARA AUTO ELÉTRICA LTDA**, inscrito no CNPJ nº 02.655.684/0001-95, Novo Progresso/PA, torna-se público que recebeu da SEMMA/NP a L.O. Nº 137/2020, Processo nº 091/2017.

**Protocolo: 648108**

**A ALCOA WORLD ALUMINA BRASIL LTDA.**, CNPJ 06.167.730/0005-